



PORTARIA Nº 015-DG/IFAM CPA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Docente Eyner Godinho de Andrade em 22/01/2024, nos autos do Processo nº 23443.001302/2024-77, autuado em 29/01/2024.

RESOLVE:


I – INTERROMPER, a partir do dia **22/01/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor EYNER GODINHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1578335, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **15/12/2024 a 24/12/2024 (dez dias)**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 22/01/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.